

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca de Cabo Frio

Cartório da 3ª Vara Cível

Av Ministro Gama Filho, s/n Fórum CEP: 28908-090 - Braga - Cabo Frio - RJ Tel.: 22-2646-2600 e-mail:

cfr03vciv@tjrj.jus.br

334

Processo Nº: 0000095-61.2001.8.19.0011 (2001.011.000094-0) Distribuído em: 19/01/2001
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Requerimento de Falência
Autor: YORK S/A INDUSTRIA E COMERCIO Réu: SUPERMERCADO TITULAR DE CABO FRIO LTDA e
outro
nº de

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 12 de julho de 2019 nesta cidade de Cabo Frio, na sala das Audiências deste Juízo, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **Silvana da Silva Antunes**, Juiz de Direito desta vara, comigo Escrivão(ã) que este subscreve, compareceu o(a) Sr.(a) **JAMILE MEDEIROS DE SOUZA** - OAB/RJ: 166.261, representante legal de Carlos Magno, Nery & Medeiros, Sociedade de Advogados, a quem o M.M. Juiz de Direito DEFERIU o encargo de exercer a função de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nos autos em epígrafe, cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo comissariado, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, _____ Fatima Maria Ferreira Pinto - Chefe de Serventia - Matr. 01/19242, subscrevo.

Fatima Maria Ferreira Pinto
Chefe de Serventia - Matr. 01/19242


COMPROMISSADO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **47KX.78GD.QGUZ.KXD2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos